



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5249/09
PLL Nº 234/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 03 /10 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Manuel Maria Ventura Ventura.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Engenheiro Comassetto.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, na fl. 9 deste Expediente, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento do Projeto em comento, já que inexistente óbice de natureza jurídica.

Isso exposto, este Parecer conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

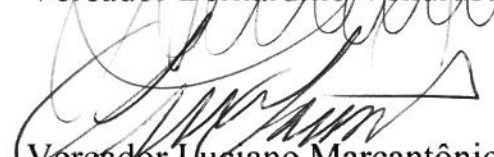
Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2010.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 23-2-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Luciano Marcantônio
DPS/SP/DMM


Vereador Luiz Braz


Vereadora Maria Celeste


Vereador Waldir Canal